



ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O Espaço Acolhedor Aylton Batista, no uso de suas atribuições legais, representado pelo seu presidente Wagner José Nascimento, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para preenchimento dos cargos abaixo e também cadastro reserva, ressaltando que o presente certame reger-se-á pelas disposições contidas neste edital:

1. VAGAS:

CARGO	VAGAS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Psicólogo (a) Social.	01 vaga	- Idade mínima 21 anos; - Ensino Superior Completo em PSICOLOGIA, com registro junto ao órgão de classe – CRP; - Será um diferencial experiência comprovada junto à área de acolhimento.	- 30 horas semanais.	R\$ 2.154,04
Educador social de crianças de 0 a 18 anos.	01 vaga	- Idade mínima 21 anos; - formação mínima de nível médio completo e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento de crianças e adolescentes	- 180 horas mensais, escala 12x36.	R\$ 1.298,83

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital sob a responsabilidade do Conjunto Educacional Assistencial Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo e consistirá de **DUAS** etapas, a saber:

2.1.1. 1ª Etapa – Preenchimento da ficha de inscrição com a apresentação do currículo, a ser encaminhado para o e-mail: espacoacolhedor.financeiro@gmail.com, na data contida neste edital, em formato PDF;

2ª. Etapa – Entrevista para comprovar aptidão aos cargos oferecidos com a equipe designada pela instituição e entrega da documentação física para análise.





ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

2.2. Este processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para contrato imediato + cadastro reserva, com a finalidade de atender as atividades relacionadas ao cargo de PSICOLOGO SOCIAL com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, bem como 01 (uma) vaga para contrato imediato + cadastro reserva, com a finalidade de atender as atividades relacionadas ao cargo de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, em escala 12x36.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos. O Edital está disponível, em página de site de relacionamento da Instituição na internet “Entidade CCEB” (Facebook e Instagram), no site da entidade www.ccebpedregulho.com.br e afixado no quadro de recados na sede da Casa da Criança - CRECHE.

3.2 As inscrições terão o custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de PSICÓLOGO SOCIAL, e R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de EDUCADOR SOCIAL. O comprovante do depósito deverá ser encaminhado junto com a ficha de inscrição preenchida e currículo, conforme subitem anterior (2.1.1).

3.3. A entrega dos documentos solicitados para conferência dar-se-ão em envelope lacrado, na sede do Espaço Acolhedor, sito à Rua: Clementino Teixeira, nº 90, Bela Vista, Pedregulho – SP, na data designada para entrevista (item 12), para que possam ser conferidas pelo setor responsável, sob pena de desclassificação.

3.4. Deverá constar no envelope lacrado:

3.4.1. Anexo I - Requerimento de Inscrição para ambos os cargos;

3.4.2. Cópia do RG e do CPF;

3.4.3. Currículo profissional com foto;

3.4.4. Estar em pleno gozo de direitos políticos;

3.4.5. Comprovar Escolaridade Exigida;

3.4.6. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação).

3.5 O não preenchimento de qualquer campo contido no Anexo I implicará na não homologação da inscrição.

4 - DO RECOLHIMENTO DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

CARGO	VALOR
PSICÓLOGO SOCIAL	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 30,00 (trinta reais)

4.1 - O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição pela ferramenta PIX: chave CNPJ 46.733.473/0002-80, de titularidade da Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, sendo este feito de conta pessoal do candidato, ou nos caixas dentro da



ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

agência bancária, com os funcionários da mesma, **IDENTIFICANDO** seu nome de candidato, na conta bancária especificada: **Banco Santander, AG 0137, CC 13001118-6**, de titularidade da Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo;

4.3 - O pagamento após a data estabelecida (**31/03/2022, às 23:59h**) implica o não acatamento da inscrição

4.4 - O ESPAÇO ACOLHEDOR, não se responsabiliza por depósitos feitos em caixas eletrônicos, que contradizem com as formas de pagamento da inscrição especificadas neste edital, sendo assim a inscrição não será aceita e o depósito não considerado.

4.5 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

4.6 - O valor referente à inscrição **NÃO** será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame.

4.7 - A não integralização dos procedimentos de inscrição (preencher os anexos referentes à inscrição, recolher a taxa de inscrição na data correta, enviar por e-mail, entregar a documentação na data da entrevista) implica a insubsistência da inscrição.

4.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise geral dos documentos comprobatórios, currículo e demais documentos exigidos;

5.2. Será considerado apto ao provimento nos cargos os candidatos que cumprirem todos os requisitos descritos neste Edital, obtendo sua classificação na pontuação descrita no item 6.

5.3. O candidato que não preencher os requisitos exigidos neste edital estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.4. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar comprovante de **experiência em carteira assinada**, em ambos os cargos deste edital;

5.4.1. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar certificado de técnico em enfermagem ou de cuidador, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

5.4.2. **Serão acrescidos na pontuação final 10 pontos**, para o candidato que apresentar certificado pós graduação, mestrado ou doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

5.4.3. Após a classificação curricular, os candidatos considerados aptos aos cargos, serão convocados para a segunda parte do processo, que é constituído por entrevista com a comissão designada.

5.4.4. A entrevista classificatória será de caráter eliminatório, e tem peso de 100 pontos. A nota da entrevista de cada candidato será acrescida ao valor da nota obtida a partir da primeira etapa, (apresentação da documentação exigida (0-10));



ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

- 5.4.5 - Após a entrevista, haverá a reclassificação dos candidatos considerados aptos, com a somatória da pontuação adquirida na entrevista (0-100).
- 5.4.6 - O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista no dia e horário marcado, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 5.4.7 - Não será permitida a entrada fora do horário especificado neste edital nem para o dia da entrevista, não haverá segunda chamada.

6. DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - Apresentação da documentação exigida – de 0 a 10 pontos.
- 6.2 - Entrevista eliminatória – de 0 a 100 pontos.
- 6.3. Experiência profissional comprovada em carteira assinada – 10 pontos.
- 6.5. Apresentação de certificado (técnico de enfermagem, cuidador, pós graduação, mestrado ou doutorado) – 10 pontos.

7. EM CASO DE EMPATE

- 7.1. Caso tenha mais de um candidato, inscrito para o mesmo cargo, com pontuação idêntica resultando assim em uma situação de empate, terá preferência o candidato que obtiver:
- 7.1.1. Idade maior ou igual há 60 anos;
- 7.1.2. Obter maior pontuação na entrevista;
- 7.1.3. Obter apresentado melhor desenvoltura perante, a situação encontrada em serviço de acolhimento;
- 7.1.4. Obter pontuação, ou maior pontuação nos quesitos de experiência em carteira assinada, curso com certificado para cuidador e/ou curso com certificado para técnico em enfermagem;
- 7.1.5. Se ainda assim obtiver empate, será realizado um sorteio onde os interessados serão convocados para participação.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Após a apresentação da documentação exigida, os candidatos considerados aptos para os respectivos cargos, serão convocados para a 2ª. Etapa (entrevista) com a comissão designada pela diretoria. Ao término das entrevistas, será realizada a somatória final de cada candidato e divulgado nos meios de divulgação citados anteriormente, que são: "Entidade CCEB" (Facebook e Instagram), no site da entidade www.ccebpedregulho.com.br e afixados no quadro de recados na sede da Casa da Criança - CRECHE.
- 8.2. Havendo a necessidade de contratação, os candidatos classificados no presente processo seletivo, serão convocados, sendo contratados sob o regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, o contrato inicial de experiência por 45 (quarenta e cinco dias), podendo ser renovado por igual período e após a experiência, por tempo indeterminado.



ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

9 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

9.1. EDUCADOR SOCIAL DE CRIANÇAS DE 0 a 18 ANOS

9.1.1. A carga horária a ser cumprida é de 180 horas (cento e oitenta horas) mensais, escala de 12x36. Regime de contratação CLT.

9.1.2. Principais competências: a generosidade, a segurança, o saber ouvir, a disponibilidade, a amorosidade e o querer bem.

9.1.3. Requisitos:

Organização e cuidado para administrar a rotina doméstica e o dia-a-dia da criança e/ ou adolescente e suas necessidades (alimentação, higiene, proteção).

Empatia para estar com a criança e/ ou adolescente respeitando sua história de vida.

Possuir um bom relacionamento interpessoal e boa comunicação, para trabalhar em parceria com os demais profissionais que fazem parte da rotina.

Responsabilidade e comprometimento na execução do serviço, estando em comunhão com os valores éticos e morais da instituição.

9.1.4 - Atividades:

Acompanhamento nos serviços de educação, saúde e outras atividades necessárias no dia a dia, bem como aquelas que requerem saídas dos centros de acolhimento.

Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);

Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;

Desenvolvimento de atividades recreativas;

Atividades de higiene e cuidados básicos aos usuários;

Zelar pela saúde e integridade dos acolhidos;

Orientação e auxílio na alimentação e locomoção;

Ministrar medicamentos;

Prestar primeiros socorros e pequenos curativos;

Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);

9.2. PSICÓLOGO SOCIAL

9.2.1.- A carga horária a ser cumprida é de 30h semanais. Regime de contratação CLT.

9.2.2. – Requisitos:

Graduação em Psicologia e registro junto ao órgão de classe – CRP.

Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situações de risco e vulnerabilidades sociais.

Conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, bem como das políticas públicas da rede de atendimento.





ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

Conhecimento e domínio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
São exigidos também proatividade, habilidade em mediar situações de conflito entre os acolhidos e a equipe.

Flexibilidade de horários para o trabalho.
Formação continuada e especializações.

9.2.3- Atividades:

Elaboração em conjunto com os demais colaboradores do Projeto Político Pedagógico do serviço;

Elaboração do plano de trabalho do serviço de acolhimento e relatório de atividades;

Acompanhamento psicossocial dos usuários e seus respectivos grupos familiares com vistas à reintegração familiar;

Apoio na seleção dos profissionais da equipe de educadores e demais colaboradores;

Capacitação e acompanhamento dos educadores e demais funcionários;

Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores;

Encaminhamentos, discussões e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias;

Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivos grupos familiares em prontuários individuais;

Elaboração, encaminhamentos e discussões com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada acolhido apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

Preparação dos acolhidos para o desligamento (em parceria com o educador de referência);

Mediação do processo de aproximação, fortalecimento e construção do vínculo com a família de origem ou adotiva;

Atendimentos, acompanhamentos e oficinas (individuais ou em grupos) para trabalhar demandas ou temas gerados que tenham surgido entre os acolhidos;

Gestão de recursos humanos;

Gestão de projetos;

Avaliação e monitoramento do Serviço.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.

11.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo esgotar-se-á após 01 (Um) ano a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período, sendo assim por mais 01 (um) ano.



ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

11.4 - O resultado final deste Processo Seletivo será AFIXADO no mural da sede da Casa da Criança – CRECHE, no site da entidade www.ccebpedregulho.com.br e nas páginas do site de relacionamento da Instituição – Entidade CCEB, no Facebook e Instagram.

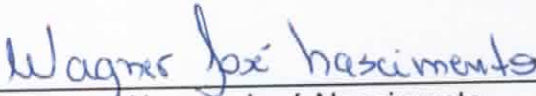
11.5 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados conforme subitem anterior (11.4).

11.6 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo do CONJUNTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO.

12. CRONOGRAMA DE DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO	OBSERVAÇÃO	HORÁRIO
28/03/2022 A 31/03/2022	Período de inscrições e validação das mesmas.	Encaminhar a documentação devidamente preenchida para o e-mail: espacoacolhedor.financeiro@gmail.com	Das 8 às 16h
01/04/2022	Divulgação dos candidatos aptos para a 2ª. etapa	Facebook e Instagram da entidade (Entidade CCEB) e no site www.ccebpedregulho.com.br	A partir das 10h
04/04/2022	Entrevista	Na sede do Espaço Acolhedor Aylton Batista	A partir das 13h
05/04/2022	Divulgação da Classificação Final	Facebook e Instagram da entidade (Entidade CCEB), afixado no mural da sede e no site www.ccebpedregulho.com.br	A partir das 13h

Pedregulho, 25 de Março de 2022



Wagner José Nascimento
Presidente



ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2022 CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL EDUCADOR SOCIAL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
RG:		Telefones:	
Nacionalidade:	Data de Nascimento:		
Endereço:			
Cidade:	UF:	E-mail:	
Portador de Necessidades Especiais: SIM () NÃO ()		Quais?	

2 – Nível de escolaridade :

Ensino médio ()	Ensino técnico ()	Ensino superior () / Curso:	
Se Nível Superior, qual situação: cursando: () / concluído: ()		Ano de conclusão:	
Pós graduação : cursando: () / concluído: ()		Curso:	
Técnico em enfermagem: sim () não ()		Curso de cuidador: sim () não ()	

3 – Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas:

Assinatura:	Data:
-------------	-------



ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

CNPJ 46.733.473/0002-80
RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909.
BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014
E-mail: espacoacolhedorpedregulho@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

OBJETIVO: Qual o seu objetivo de trabalho nesta Entidade.

FORMAÇÃO PESSOAL: Colocar aqui seus dados pessoais, tais como:

Nome:
Endereço:
Cidade:
Data de Nascimento:
CPF:
RG:
E-mail:
Telefone:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL (Iniciando pela última para a primeira)

Faz-se necessário colocar os dados da empresa tais como: Nome do Empregador, Tipo de Empresa e setor ocupado, Função ocupada, atividades desenvolvidas e datas, quando iniciou até quando esteve empregado.

Cursos Extras

Colocar todos os cursos extras realizados com nome do curso, tema e ano de conclusão e anexar o certificado nas documentações.

Observações

Colocar aqui algo que não tenha sido citado pelo candidato e que o mesmo ache relevante para o cargo.